



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 693

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 693

DECRETO

DECRETO N.º 832, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – RNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO

- I. O fim do mandato dos membros nomeados pelo Decreto Municipal n.º 671/2023 e posteriores alterações;
- II. O disposto na Lei Municipal n.º 544, de 22 de outubro de 2013, que reorganiza a Política Municipal de Assistência Social, dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências; e
- III. O expediente OF/SEMAS/ADM/RNS/N.º183/2023, de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolizado sob o n.º 006557/2023, que encaminha os nomes indicados e eleitos para referida representação;

PREZANDO

Pelo efetivo cumprimento das funções do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS – RNS, nos termos da Lei Municipal n.º 544/2013;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – RNS os seguintes membros:

I - ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiane de Almeida Dutra Costa; e

Suplente: Michella Vichi André Silveira.

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alini Ferreira Amaro; e

Suplente: Viviane Caetano de Amorim

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata de Cássia dos Santos Mameri; e

Suplente: Deíse Lorencine.

II –REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul:

Titular: Odete Maria Pinheiro Athayde; e

Suplente: Leonardo Cintra Freitas.

b) Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Titular: Edineia Benevides Thompson; e

Suplente: Germana Vieira da Silva.

c) Representante dos Usuários:

Titular: Patrícia de Souza André Ramos; e

Suplente: Pamella Hemerly Emanoel

Art. 2º A duração do mandato dos membros nomeados conforme art. 1º será de 02 (dois) anos contados a partir da data de vigência do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 671/2021 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 13 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0146

PROCESSO Nº 006116/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para revisão autorizada de 100 horas das Retroscavadeiras XCMG, placas SGA-3A95 e SGA-3B09, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, a favor da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.917.678/0003-23, no valor global de R\$ 9.275,10 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0145

PROCESSO Nº 005857/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a favor das empresas BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.287.164/0001-68 e F A SALES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.099.408/0001-41, no valor global de R\$ 8.072,00 (oito mil setenta e dois reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0144

PROCESSO Nº 006398/2023

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA EMPRESA CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COMERCIAIS E DOMICILIARES DESTA MUNICÍPIO, a favor da empresa CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.562.881/0001-83, no valor global de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0700001.09.0147

PROCESSO Nº 006112/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI, a favor das empresas F A SALES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o

n.º 12.099.408/0001-41, L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12 e MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELEI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.406.327/0001-01, no valor global de R\$ 10.191,50 (dez mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0075

PROCESSO Nº 006303/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em Revisão para veículo Ford Chevrolet Onix LT MT Turbo placa SFY9J07 (Revisão 10.000 km) e aquisição de material necessário para esse fim, a favor da empresa LIDER VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.789.552/0010-47, no valor global de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 16 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0074

PROCESSO Nº 006297/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em Revisão para veículo Ford Chevrolet Spin placa SFQ8A00 (Revisão 40.000 km) e aquisição de material necessário para esse fim, a favor da empresa LIDER VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.789.552/0010-47, no valor global de R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2023.060E0500001.09.0073

PROCESSO Nº 006296/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art.75, inciso IV, alínea a, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada em Revisão para veículo Ford Chevrolet Onix AT Turbo placa SFQ8A03 (Revisão 40.000 km) e aquisição de material necessário para esse fim, a favor da empresa LIDER VEÍCULOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.789.552/0010-47, no valor global de R\$ 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de novembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOCELINO MONTE COLI
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO